



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11021 , DE 03 DE MAIO DE 2004.

Nomeia as galerias de exposições de artes da Casa de Cultura “Ivan Marrocos”, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme autorização contida na Lei nº 1259, de 28 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as galerias de exposições de artes da Casa de Cultura “Ivan Marrocos” de “Espaço Madeira-Mamore”, “Espaço Forte Príncipe da Beira” e “Espaço dos Pioneiros”.

Art. 2º Fica nomeado o espaço externo da Casa de Cultura “Ivan Marrocos” de “Espaço Vila Erse”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUÍS CARLOS VENCESLAU
Secretário de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.151 DE 04 DE MAIO DE 2004

Nomeia as galerias de exposições de artes plásticas e de Cultura "Ivan Mairesse" e "Espaço Madalena Mairesse" no Museu de Arte e Cultura de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V da Constituição Estadual e conforme autorização contida no Decreto nº 11.150 de 2004, resolve:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas as galerias de exposições de artes plásticas e de Cultura "Ivan Mairesse" e "Espaço Madalena Mairesse" no Museu de Arte e Cultura de Rondônia.

Art. 2º. Fica nomeado o espaço dentro do Casa de Cultura "Ivan Mairesse" do Espaço Vila Brasil.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de Maio de 2004. 11º da República.

IVO NANCISO CAVALARI
Governador

LUIS CARLOS REIS
Secretário de Estado de Cultura e do Livro